



**DECRETO DE N° 011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Prorroga, em medida excepcional, todos os contratos de trabalho temporários celebrados pela Prefeitura Municipal até a realização de novo processo seletivo e dá outras providências.

**CLÉRIO LIMA FILHO**, Prefeito Municipal de Morro do Pilar, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de continuidade das atividades essenciais do município, bem como a iminente realização de novo processo seletivo para preenchimento de vagas temporárias,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, *ex officio*, o prazo de todos os contratos de trabalho temporários celebrados pela Prefeitura Municipal de Morro do Pilar, para o exercício de funções essenciais, até a conclusão e homologação do novo processo seletivo, a ser realizado para o preenchimento das referidas vagas.

**Art. 2º** A prorrogação prevista no artigo anterior será aplicada automaticamente, sem necessidade de manifestação dos contratados, e compreenderá o período necessário para a realização do processo seletivo e a formalização de novos contratos.

**Art. 3º** O novo processo seletivo será iniciado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, e deverá ser concluído dentro do prazo necessário para a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

**Art. 4º** Fica autorizada a realização de todos os atos administrativos necessários para a implementação deste Decreto, incluindo a convocação e contratação de pessoal temporário para atender à demanda pública enquanto não se concluir o processo seletivo.



**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Morro do Pilar, aos 27 de fevereiro de 2025.

**CLÉRIO LIMA FILHO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO PILAR

*Karine Siqueira de Castro*  
Procuradora Geral do Município  
Prefeitura M. Morro do Pilar - MG  
Matrícula - 2201

